



Prefeitura Municipal de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO Nr. 105/2009

ANEXO I

Proposta de Preços

Processo: 11.019 / 2009

Razão Social do Licitante: _____

CNPJ: _____ Insc. Estadual: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone : _____ Fax : _____ e-mail : _____

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS (quando por sistema bancário):

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: _____

Identidade: _____ Órgão expedidor: _____

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

CPF: _____ e-mail: _____

Solicitação de Despesas	Req. de Material	Dotação
2.678 / 2.009 - 1	612 / 2.009	2.674 / 2.009
2.679 / 2.009 - 1	695 / 2.009	998 / 2.009
2.681 / 2.009 - 1	718 / 2.009	969 / 2.009
2.680 / 2.009 - 1	696 / 2.009	940 / 2.009



Prefeitura Municipal de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Administração

Cód.	Un	Quantidade	Especificação	Vlr. Unitário	Vlr. Total
33.810	SV	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE PINTURA DE IMÓVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. PREÇO MÁXIMO A SER PAGO: R\$ 12.751,00 (DOZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)		
33.811	SV	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE PINTURA DE IMÓVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. PREÇO MÁXIMO A SER PAGO: R\$ 1.558,00 (MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)		
33.830	SV	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE PINTURA DE IMÓVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. PREÇO MÁXIMO A SER PAGO: R\$ 591,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS)		
32.954	SV	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE PINTURA DE IMÓVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. PREÇO MÁXIMO A SER PAGO: R\$ 2.502,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS)		

Valor Total: R\$ _____ (_____)

OBSERVAÇÕES:

- * Somente serão aceitas propostas cotadas com no máximo 03 (três) casas decimais, sob pena de desclassificação.
- * Serão desclassificadas as empresas que não tenham atendido à condição estabelecida no subitem 6.8.1 do Edital.
- * Todos os materiais, as ferramentas, os equipamentos de segurança pessoal que serão utilizados nos serviços de pintura e a limpeza do local (retirada de entulho) será de responsabilidade da CONTRATADA.
- * Para o item 33810 O valor máximo a ser pago por mês é de R\$ 12.751,00 (DOZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).
- * Para o item 33811 O valor máximo a ser pago por mês é de R\$ 1.558,00 (MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).
- * Para o item 33830 O valor máximo a ser pago por mês é de R\$ 591,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS).
- * Para o item 32954 O valor máximo a ser pago por mês é de R\$ 2.502,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de Entrega/Execução: Conforme descrito no Anexo VI.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.
Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Prefeitura Municipal de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Administração

Assinatura: _____ Data: ____ / ____ / ____

Carimbo Padronizado